



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No terceiro dia do mês de abril de 2025, às 10h30, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD, **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance – ASSGER, **Paulo Segges Junior**, Superintendente de Finanças e Contabilidade, **Marco Antônio Malheiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas - SUPGEP, **Flávia Bornier**, titular da Assessoria de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - ASSESMT e **Marcelo Dreicon**, Gerente de Planejamento. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e, antes de passar ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, foi proposto pelo Sr. **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, a inclusão do quarto item da pauta, que foi aprovado por unanimidade, a qual se transcreve: Para Deliberação: Item 1º - Apresentação da proposta de adequação às alterações da NR-1, que trata da inclusão de riscos psicossociais; **Item 2º** - Tratamento contábil decorrente do arquivamento dos processos de tomada de contas por Danos ao Patrimônio; **Item 3º** - Relatório de Administração 2024; **Item 4º** - Definição do responsável pelo controle gerencial de Descentralização de Recursos. **Assuntos Gerais**. A reunião teve início com a Sra. Flavia Bornier, Assessora Chefe da ASSESMT, apresentando a pauta Item 1º, que abordava a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e a inclusão dos riscos psicossociais. Ela destacou a importância da gestão desses riscos no ambiente de trabalho, que se tornará obrigatória para todas as empresas até 26 de maio de 2025. A Sra. Flavia alertou para as possíveis consequências do não cumprimento da norma, como multas, processos trabalhistas e pagamento de indenizações. Em seguida, explicou que o processo de trabalho para adequação às alterações da NR-1 foi elaborado e será conduzido em conjunto com o Sr. Marco Antônio Malheiro e o Sr. Daiti Hamanaka, contando com a participação de diversas áreas, como a CIPA, Ouvidoria, Comissão de Capacitação, Comunicação, entre outras. O Sr. Marco Antônio Malheiro, então, ressaltou a importância do tema,

destacando estatísticas alarmantes que mostram a prevalência de problemas de saúde mental em todo o mundo, afetando aproximadamente 1 bilhão de pessoas. O Sr. Daiti detalhou a proposta de adequação, que consiste em incluir os riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), abrangendo as etapas de identificação, avaliação, controle e mitigação. Após a apresentação, a Diretoria Executiva deliberou e **aprovou por unanimidade** a proposta de adequação às alterações da NR 1, que trata da inclusão de riscos psicossociais. Dando continuidade com a pauta no **Item 2º**, Tratamento contábil decorrente do arquivamento dos processos de tomada de contas por Danos ao Patrimônio, o Sr. Paulo Segges explicou que apesar dos votos do Tribunal de Contas do Estado do RJ pelo arquivamento dos processos, os pagamentos continuam sendo feitos para a CENTRAL e que é realizado um controle mensal que possibilita a baixa desses documentos à medida que vão sendo confirmados. Com isso, foi apresentada a proposta de fazer a baixa contábil dos valores de forma mensal, de acordo com esses pagamentos da seguinte forma: o processo TCE 102642-9/2009 será baixado na íntegra e o processo TCE 116864-3/23 será baixado à medida que os recebimentos forem ocorrendo. A Diretoria Executiva analisou a proposta e **aprovou, por unanimidade**, que fosse feito o tratamento conforme apresentado. Em relação ao **Item 3º**, o Sr. Marcelo Dreicon apresentou o Relatório de Administração 2024, que é parte integrante da documentação que compõe a prestação de contas anual da Companhia, destacando um novo formato em relação aos anos anteriores, mais enxuto e focado nos resultados operacionais da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, o novo formato do documento apresentado. Finalizando, o **Item 4º**, referente ao Controle Gerencial de Descentralização de Recursos (Regimento Interno - definição do responsável), após análise pelo **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo**, foi apresentada a proposta que a Diretoria de Planejamento exerça esse controle. A proposta foi **aprovada, por unanimidade**, pela Diretoria Executiva e a Assessoria de Governança, Riscos e Compliance – ASSGER irá elaborar, em conjunto com a Diretoria de Planejamento, o fluxo deste trabalho. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 08/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 08/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 08/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 09/04/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97806855** e o código CRC **143B03E0**.